



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 009/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **27/11/2019**.

No dia vinte e sete do mês de novembro do ano de 2019, às 13h, na sala Multiuso, no 8º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. **1. Alteração da Resolução n.º 185 do PJe – ESAP n.º 16261-2019. Obrigatoriedade de inserção de cálculos por meio do PJe Calc – a partir de 1º de julho de 2020.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que foi publicada a Resolução n.º 249/2019 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que altera a Resolução n.º 185/2017 do mesmo órgão superior, a qual regulamenta o uso, a governança, a infraestrutura e a gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho. Ainda, esclareceu que a principal mudança veiculada pela Resolução consiste na obrigatoriedade de juntada dos cálculos no formato PDF e no formato pjc exportado pelo PJe-calc a partir de 1.º julho de 2020. A representante da OAB/AM, doutora Alice de Aquino Siqueira e Silva, informa que houve alguma alteração no sistema PJe que desabilitou a funcionalidade da juntada do cálculo PJe-Calc. A representante do 1.º grau, Sra. Valdecimar Brito Maciel, confirmou que as varas também não estão mais conseguindo realizar a inserção dos cálculos PJe-Calc. O representante da SETIC, Sr. Andre Fabiano, informou que o chamado técnico aberto sobre a matéria será avaliado e respondido. Além disso, a doutora Alice de Aquino Siqueira e Silva



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

questionou se há um ambiente teste do PJe disponibilizado para o público externo, o qual poderia ser utilizado nos cursos ministrados pela OAB/AM sobre peticionamento eletrônico. O representante da SETIC, Sr. Breno Monteiro, informou que não há ambiente do PJe do TRT-11 de teste disponibilizado para o público externo. **2. Representação processual das pessoas jurídicas da administração indireta pela Procuradoria Geral do Amazonas.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, por meio do Ofício n.º 2.734/2017-GPGE, especificou quais entidades da administração indireta do Estado são representadas pela Procuradoria Geral. No entanto, as varas identificaram processos nos quais constam como parte entidade da administração indireta não representada oficialmente pela PGE-AM porém sendo representada por esta de forma informal, sem o ícone "casinha", isto é, sem vínculo com o painel da Procuradoria (exemplo: Instituto de Medicina Tropical). Nesse sentido, a ausência de cadastro oficial vem gerando problemas na expedição de comunicações para as partes nesses processos. A Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, esclareceu que a Procuradoria Geral do Amazonas realiza convênios com as autarquias e demais instituições da administração indireta do Estado, porém, por não se tratar de representação legal, este convênio deve ser informado ao Regional. Igualmente, o Sr. Ricardo Carvalho sobrelevou que qualquer modificação de cadastro no sistema PJe dependerá de informação oficial da Procuradoria. Ante o exposto, considerando a ausência dos representantes da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas nesta reunião, o Comitê deliberou pela expedição de ofício pela Presidência para o Procurador-Geral do Estado do Amazonas para que este informe quais instituições da administração indireta do Estado do Amazonas são atualmente representadas pela PGE-AM. **3. Limpeza dos relatório SAO PJe “Processos arquivados sem extinção da execução”.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, apresentou solicitação feita pela Vara de Tabatinga para que os processos que constam do relatório SAO PJe “Processos arquivados sem extinção da execução” sejam excluídos deste. O Sr. Ricardo Carvalho informou que o referido relatório apresenta os processos que tiveram a fase de execução iniciada e foram arquivados sem que haja o lançamento do movimento "extinção da execução", servindo como alerta para que a unidade judiciária realize o controle de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

movimentos que possam estar equivocados. Além disso, relatou que as varas não querem lançar a "extinção da execução" pois, como os processos já estão arquivados há bastante tempo, isto elevará criticamente o prazo médio apurado na execução no e-Gestão, e por essa razão solicitaram a exclusão dos processos do relatório pela área técnica. Nada obstante, a SETIC informou a impossibilidade de realização da exclusão por motivos técnicos, de maneira que a exclusão dos processos do relatório apenas poderá ocorrer por meio do lançamento da movimentação. Por todo o exposto, o Comitê deliberou pelo indeferimento da solicitação de exclusão dos processos do relatório do SAO PJe "Processos arquivados sem extinção da execução", em razão da impossibilidade técnica. **4. Central de Mandados KZ.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que todos os defeitos relatados pelo representante da Seção de Mandados, Sr. Augusto Marinho, na última reunião do Comitê já foram solucionados com exceção de um: referente à exibição de audiências já realizadas na identificação do mandado. Em relação a este defeito foi aberto JIRA, o qual foi aceito e encaminhado para o TRT-13 (PB), Regional responsável pela funcionalidade, estando a sua correção prevista para a versão 2.5. Além disso, o Sr. Ricardo Carvalho sobrelevou que é um defeito que não inviabiliza as atividades cotidianas de cumprimento dos mandados. Em seguida, o chefe do NAPE relatou que após a solução dos defeitos da Central de Mandados de Manaus, foi viabilizada a habilitação da nova Central de Mandados nas demais varas do trabalho deste Regional, a qual ocorreu no dia 25/11/2019. Assim, todas unidades judiciárias já estão com a funcionalidade da nova central KZ habilitada. **5. Instalação da Versão 2.5.0-rc-1 do PJe – Homologação – PJE n.º 8768.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que o período de homologação desta versão é de 11/11/2019 a 03/12/2019, sendo que a instalação da versão foi finalizada no dia 26/11/2019 no primeiro grau e no dia 27/11/2019 no segundo grau, de maneira que os testes de homologação foram iniciados nos dias 27/11/2019 (primeiro grau) e 28/11/2019 (segundo grau). Ressaltou ainda a dificuldade enfrentada pelo comitê de homologação para execução da atividade em razão do tempo exíguo que restou para os testes (cinco dias úteis) e da ausência de diversos membros do comitê por força de férias ou teletrabalho. O representante da SETIC, Sr. Daniel Augusto, informou que a demora para liberação para os testes ocorreu em razão das dificuldades enfrentadas pela configuração



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

de homologação do novo ambiente/arquitetura "docker", notadamente a demora para "rodar" o fluxo, o que gerou a necessidade de aumento do tempo de expiração. Além disso, o representante da SETIC propôs a realização de testes na nova infraestrutura a fim de antecipar os erros que poderão ocorrer e solucioná-los. A Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, apoiou a proposição e sugeriu que o seu gabinete, a 07.ª Vara de Manaus, a Segunda Turma e a Secretaria Judiciária sejam os setores-piloto para os testes. Em sequência, o Comitê deliberou pela realização dos testes da nova infraestrutura em janeiro nos seguintes setores: gabinete da desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, a 07.ª Vara de Manaus, a Segunda Turma e Secretaria Judiciária. **6. Liberação da versão hotfix PJe 2.4.5 – Jira PJe 8871.** O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que foi liberada para instalação a versão do hotfix PJe 2.4.5, conforme o JIRA - PJe n.º 8871. A Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, questionou quais defeitos essa versão corrigirá. O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que são defeitos que não estão prejudicando o serviço cotidiano deste Tribunal, além disso, ressaltou que nenhum Regional realizou a instalação do hotfix até o presente momento. A desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa reiterou o questionamento se há necessidade de instalação da versão 2.4.5. antes da instalação da versão 2.5, a qual deverá ocorrer em fevereiro/2019. O chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que há *scripts* a serem aplicados para instalação da versão 2.4.5. Diante dessa informação, o chefe da SETIC, Sr. Andre Fabiano, informou que será necessária a instalação da versão 2.4.5. para viabilizar a instalação da versão 2.5. Ante o exposto, o Comitê deliberou que a versão hotfix 2.4.5. será instalada no retorno do recesso. **Deliberações extras: a) Liberação de acesso a processos sigilosos no órgão julgador colegiado no 2.º grau.** A Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, sugeriu como proposta de melhoria para as próximas versões do PJe que todos os membros do órgão julgador colegiado deverão possuir acesso para visualização de documentos ou processos sigilosos quando do seu julgamento na segunda instância, ou seja, o acesso ao documento ou processo sigiloso não deve ser concedido apenas para o relator como ocorre atualmente, uma vez que o julgamento é realizado pelo órgão julgador colegiado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Nesse sentido, o comitê deliberou pela abertura de JIRA com a sugestão de melhoria acima descrita. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h. Eu, Cibele Marques Pontes Rabelo, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do TRT da 11ª Região  
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

ANDRE FABIANO SANTOS PEREIRA

Diretor da SETIC

DANIEL FLAVIO DIAS AUGUSTO

Representante da SETIC



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Nereida*

NEREIDA MARTINS LACERDA

Representante do 2º Grau

DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, em substituição

*Julio Thome Netto*

JULIO THOME NETTO

Representante da Corregedoria Regional

ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA

Representante da OAB/AM

VALDECIMAR BRITO MACIEL

Representante do 1º Grau

*Breno*

BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO

Representante da SETIC